



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 011/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica PRORROGADA, por até mais **Um ano**, a vigência e respectivos efeitos do EDITAL Nº 05/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 05/2021 – PROFESSOR, homologado em 05 de janeiro de 2022, publicado em 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 05 de janeiro de 2023.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Anterior Suel

Em 27/01/2023

Nº 469 - Pág. 28